



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Decretos	2
Extrato de Contratados e/ou Demitidos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Edital - Resultado Preliminar	19
Outros Atos	25
Terceiros	25
Outros Atos	27
Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais	29
Atos Oficiais	29
Portarias	29
Poder Legislativo	31
Licitações e Contratos	31
Extrato	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 34.845, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Promoção Vertical.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º. Concedo ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), **Promoção Vertical** sobre o salário do cargo efetivo, nos termos do Art. 19, § 1º, § 2º, VI e § 3º, V da Lei nº 1.841, de 16 de julho de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Brilhante), conforme listados na tabela abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Secretaria	Porcentagem de Acréscimo	A partir de
717	Luzia Bispo dos Santos	Servente	Educação	17% (dezesete e um por cento)	Abril de 2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 07 de abril de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 3 de 31



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 34.846, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Abono de Permanência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Maria Jose de Oliveira**, matrícula nº 1.199, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Protocolo nº. 1.494/2026 (1Doc), com efeitos retroativos a data de 04 de março de 2026, como segue:

Parágrafo Único - Abono de Permanência, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, na redação da EC nº 41/2003, por ter completado os requisitos da aposentadoria voluntária sob a égide da EC 47/2005 em seu Art. 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 17 de abril de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 4 de 31



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 34.847, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre revogação de convocações de professores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Revogar a(s) convocação(ões) do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.

Nome	CH Mens.	Classe Nível	Modalidade de Ensino	Efeitos retroativos/ Data da revogação	Aulas ministradas no mês a receber
Luzani dos Santos Costa, matrícula 19598	64	A-VI	História	01/04/2026	-
Rejane Soares da Silva, matrícula 19299	90	A-VI	Educação Especial	01/04/2026	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos às datas descritas na tabela.**

Rio Brilhante - MS, 07 de abril de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 5 de 31

Extrato de Contratos e/ou Demitidos

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"			EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026		
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE				
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DATA DE INÍCIO	VALOR MENSAL
407/2026	ANA KEREN RODRIGUES MICHEAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/03/2026	R\$ 2.591,10
396/2026	ANA MARIA MOREIRA LEITE GONDER	PSICOLOGO - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2026	R\$ 8.968,85
408/2026	ANA PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2026	R\$ 2.591,10
409/2026	ANALICE CARVALHO RAMOS GONCALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
410/2026	ANIZAURA FERNANDES CONCEICAO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	17/03/2026	R\$ 2.591,10
411/2026	ANTONIETA LADWIG	MERENDEIRA - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 1.400,14
412/2026	BIANCA MACHADO FILGUEIRAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	25/03/2026	R\$ 2.591,10
413/2026	CAMILA MAIARA SCHAFER	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
414/2026	CARLA QUEVEDO MUNIZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 6 de 31

415/2026	DAIANE DE PAULA DUARTE MEIRA ANDRADE	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/03/2026	R\$ 2.591,10
416/2026	DAMILLY DE SOUZA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
417/2026	ELEN GABRIELA LINDERMAIER	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	23/03/2026	R\$ 2.591,10
418/2026	ELIANE ISIDIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
419/2026	ELIDA CANDIDA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
420/2026	ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
421/2026	ELISANGELA JESUS DOS SANTOS CRUZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/03/2026	R\$ 2.591,10
422/2026	EMILIA SOARES DE SOUSA DA SILVA	MERENDEIRA - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2026	R\$ 1.400,14
423/2026	EMILY ADASSA GALTER POMPILO	FONOAUDIOLOGO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 8.968,85
424/2026	EUSCOLASTICA GOMES FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
425/2026	GABRIELA BARBOSA BOGARIM	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2026	R\$ 2.591,10
426/2026	GABRIELA MACHADO DA CUNHA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	17/03/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 7 de 31

427/2026	GEISY DE OLIVEIRA ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/03/2026	R\$ 2.591,10
428/2026	GEOVANA CAMILA MITTELSTAEDT CARDINAY	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
429/2026	GILLANY MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/03/2026	R\$ 2.591,10
430/2026	GISLENE PEREIRA DA ROSA	MERENDEIRA - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/03/2026	R\$ 1.400,14
431/2026	GREICE CRISTINA NUNES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
432/2026	INARA MARINA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
433/2026	IRACI DIAS DE QUEVEDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/03/2026	R\$ 2.591,10
434/2026	IVONEIDE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2026	R\$ 1.400,14
463/2026	JOAO VICTOR RIBEIRO BUTTINI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	24/03/2026	R\$ 2.591,10
435/2026	JOCELI ALVES CARDINAY	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
436/2026	JULIA DE SALES FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	09/03/2026	R\$ 2.591,10
437/2026	JULIANA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 8 de 31

438/2026	JULIEN ESTEFANI DA SILVA SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
439/2026	KAMILY VITORIA ALVES VIANA MARCONDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/03/2026	R\$ 2.591,10
440/2026	KAREN PATRICIA GONCALVES MENDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
441/2026	KEILA APARECIDA DE QUEIROZ FREITAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/03/2026	R\$ 2.591,10
442/2026	LAURA CORREIA GUIMARAES	PSICOLOGO - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/03/2026	R\$ 8.968,85
443/2026	LINDAURA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/03/2026	R\$ 2.591,10
444/2026	LORHAINY PIRES DE VAZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2026	R\$ 2.591,10
445/2026	LUCIANA RODRIGUES GOMES CIRIACO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/03/2026	R\$ 2.591,10
446/2026	MAKSYMARA ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	23/03/2026	R\$ 2.591,10
447/2026	MARCIA BARRETO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 1.400,14
448/2026	MARCIA SOARES BARBOSA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
449/2026	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 9 de 31

450/2026	MARIANA SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
451/2026	MICHELI LOPES ALHENDE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
452/2026	NAIARA MATOS DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
453/2026	ODETTE OLIVEIRA ZUCA	MERENDEIRA - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2026	R\$ 1.400,14
454/2026	RAIANE FERREIRA SANTIAGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
455/2026	RAIANI GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
456/2026	ROBERTO LOMBARDI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 1.400,14
457/2026	SIDILENE SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2026	R\$ 2.591,10
458/2026	SOLANGE PANTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/03/2026	R\$ 1.400,14
459/2026	STEFANY NUNES SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
460/2026	THAYNA SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	17/03/2026	R\$ 2.591,10
461/2026	VIVIANE DE MELO OLIVEIRA GRAGEFE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	19/03/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 10 de 31

462/2026

WILLYAN ALVES DA SILVA

MOTORISTA - TEMP

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - Inciso IX do art.
37 da CF/88; (**lei municipal nº 1.676/2011 e**
2.235/2022)

06/03/2026

R\$1.694,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 11 de 31

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"			EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026		
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE				
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DATA DE INÍCIO	VALOR MENSAL
397/2026	DEBORA DE OLIVEIRA VALERIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	13/03/2026	R\$ 3.105,45
398/2026	ELCE CLEIA MATOZO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2026	R\$ 1.400,14
399/2026	FABRICIA BENITEZ MACHADO	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/03/2026	R\$ 2.591,10
400/2026	KARINE PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 2.591,10
401/2026	LUCIANA DIAS DE SOUZA MARQUES	INSTRUTOR DE ARTESANATO	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 3.400,00
402/2026	LUCILA GODOY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 1.400,14
403/2026	NEIMA MORALE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 1.400,14
404/2026	RENATA BARBOSA RAMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2026	R\$ 2.591,10
405/2026	ROSEMILDA FELIX DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	02/03/2026	R\$ 3.105,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 12 de 31

406/2026

TAMIRES BARROS DA SILVA RIBEIRO

AGENTE DE COMBATE AS
ENDEMIAS - TEMP

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - Inciso IX do art.
37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e
2.235/2022)

06/03/2026

R\$ 3.105,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 13 de 31

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"			EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026		
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE				
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DATA DE INÍCIO	VALOR MENSAL
396/2026	ANA MARIA MOREIRA LEITE GONDER	PSICOLOGO - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2026	R\$ 8.968,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 14 de 31

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante “A Pequena Cativante”			EXTRATO DOS DESLIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
114/2026	ESTEFANI ESTIGARRIBIA RODRIGUES	MERENDEIRA	ENCERRAMENTO	09/03/2026
152/2026	IZENIR RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	ENCERRAMENTO	03/03/2026
170/2026	JOCILENE DA COSTA AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENCERRAMENTO	11/03/2026
216/2026	LUCIENE MARTINS DA SILVA	MERENDEIRA	ENCERRAMENTO	02/03/2026
623/2025	MARCIA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENCERRAMENTO	01/03/2026
225/2026	MARCIA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENCERRAMENTO	02/03/2026
228/2026	MARCIO CALADO GOMES MUNIZ	MOTORISTA AUXILIAR DE	ENCERRAMENTO	02/03/2026
232/2026	MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENCERRAMENTO	02/03/2026
272/2026	MARLI PIRES QUIRINO FRANCO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENCERRAMENTO	02/03/2026
276/2026	MATEUS DA SILVA AMARAL	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	ENCERRAMENTO	02/03/2026
278/2026	MICHELI DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENCERRAMENTO	05/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 15 de 31

315/2026	ROSELINA DE MELO RAULINO DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENCERRAMENTO	16/03/2026
318/2026	ROZIMEIRE VIANA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	ENCERRAMENTO	02/03/2026
319/2026	ROZINEIDE SANTOS DO PRADO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ENCERRAMENTO	04/03/2026
424/2025	SONIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENCERRAMENTO	16/03/2026
425/2025	TAINIELLY LOPES RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	ENCERRAMENTO	02/03/2026
337/2025	THAINE STEFANI DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ENCERRAMENTO	04/03/2026
349/2026	VILMA DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENCERRAMENTO	02/03/2026
355/2026	ZELIA DA SILVA RECALDE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENCERRAMENTO	02/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 16 de 31

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"		EXTRATO DOS DESLIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026		
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
502/2025	ANTONIO GOMES THOMAZ	VIGIA	ENCERRAMENTO	04/03/2026
525/2025	CLEUSA NUNES RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	ENCERRAMENTO	02/03/2026
508/2025	DELACI MARTINS MENDONCA	VIGIA	ENCERRAMENTO	10/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 17 de 31

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"			EXTRATO DOS DESLIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
444/2025	ANDREZA SANTOS DE MELO	FISIOTERAPEUTA	ENCERRAMENTO	20/03/2026
14/2026	CLAUDINA SOARES ESPINDOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENCERRAMENTO	01/03/2026
446/2025	IZADORA DUTRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENCERRAMENTO	01/03/2026
455/2025	KELLY CRISTINA TEIXEIRA	PSICOLOGO	ENCERRAMENTO	18/03/2026
20/2026	LUZIA REGGIONI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENCERRAMENTO	01/03/2026
014/2025	MAIARA FERREIRA LEITE	ENFERMEIRO 40HS	ENCERRAMENTO	01/03/2026
23/2026	TAMIREZ DUTRA RICARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENCERRAMENTO	09/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 18 de 31

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"			EXTRATO DOS DESLIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
478/2025	MARINALDA ADRIANA BOLETO FERREIRA ANACLETO	INSTRUTOR DE MUAY THAI	ENCERRAMENTO	06/03/2026
486/2025	NEIDE TEREZINHA DOS SANTOS	AGENTE DE CONSERVACAO E SERVICOS DEPORTIVOS	ENCERRAMENTO	20/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 19 de 31

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Resultado Preliminar



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026

EDITAL Nº 04/2026

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a divulgação do resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante - MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A relação dos candidatos após análise curricular, entrevista e prova prática, encontram-se no Anexo I deste edital.

1.2 A relação dos candidatos que tiveram as inscrições anuladas, nos termos dos itens descritos na tabela, consta no Anexo II deste Edital.

1.3 Conforme os itens 4.6. a 4.9., do Edital de abertura, as informações prestadas são de dever exclusivo do candidato, assegurar à qualidade e a legibilidade da documentação apresentada, de modo que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos de apresentação de documento ilegível ou faltante, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes nos documentos.

1.4 Os recursos, nos termos do item 9 do Edital de abertura, deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, entre os dias 09 e 10 de abril de 2026, das 8h às 12h, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nos moldes do Anexo V do Edital de abertura, assinados pelo candidato e preenchidos de modo digitado ou letra legível.

1.5 Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos, assim como os que não atenderem às disposições do item 9 do Edital de Abertura.

Rio Brilhante - MS, 07 de abril de 2026.

FÁBIO RAMOS DE SOUZA LUCIANO
Presidente da Comissão

BENEVIDES DOS SANTOS
Membro

CLAUDINEI SERVIM FRANCO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 20 de 31



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026

EDITAL Nº 04/2026

ANEXO I

Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Total
1	ADILSON FERREIRA DIAS	15/06/1973	XXX.XXX.XXX-64	69	10	79
2	JANUÁRIO AUGUSTINHO ROMÃO	10/07/1966	XXX.XXX.XXX-30	67	10	77
3	MARTA NUNES DA ROSA	27/10/1966	XXX.XXX.XXX-70	59,5	10	69,5
4	VALDECIR CAVALHEIRO PEREIRA	15/12/1972	XXX.XXX.XXX-49	48	10	58
5	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	05/09/1989	XXX.XXX.XXX-98	47,25	10	57,25
6	NATALI DE BAIRROS DE LARA	27/01/2007	XXX.XXX.XXX-95	40	10	50
7	ALEXANDRE RAMIRES	09/07/1960	XXX.XXX.XXX-34	36,75	10	46,75
8	VALDINEI ORTIZ DA SILVA	07/02/1973	XXX.XXX.XXX-91	36,75	10	46,75
9	MARIA LINDAURA DE SANTANA	04/10/1968	XXX.XXX.XXX-53	35,25	10	45,25
10	RAMAO MACIEL RIBEIRO	09/09/1955	XXX.XXX.XXX-20	35	10	45
11	MARCELO BAIRROS BENITE	13/07/1979	XXX.XXX.XXX-87	22,25	10	32,25
12	ERICA VIVIANE BARRIOS	21/02/1986	XXX.XXX.XXX-43	20	10	30
13	CARLOS MARTINS DE MELO	10/10/1970	XXX.XXX.XXX-72	22,25	7	29,25
14	MARIO CEZAR ORTIZ DA SILVA	04/09/1976	XXX.XXX.XXX-04	16,25	9	25,25
15	CLEUSA NUNES RODRIGUES	07/06/1970	XXX.XXX.XXX-91	15	10	25
16	JOCILENE DA COSTA AQUINO	28/05/1992	XXX.XXX.XXX-50	10	10	20
17	TEREZA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA	16/08/1968	XXX.XXX.XXX-15	12	6	18
18	THEYLA BARBOSA DUARTE	29/05/1984	XXX.XXX.XXX-38	10,5	7	17,5
19	TEREZA LEITE RAMIRES	04/08/1982	XXX.XXX.XXX-80	6	9	15
20	JOSE PETRÚCIO LIMA DE MELO	15/05/1977	XXX.XXX.XXX-05	3,5	10	13,5
21	FRANCIELI VILHALVA ALVES	23/04/1995	XXX.XXX.XXX-33	5,5	6	11,5
22	CLAUDITE VIEIRA DA SILVA	07/10/1966	XXX.XXX.XXX-91	0	10	10
23	CLODOALDO DA SILVA PEREIRA	05/12/1971	XXX.XXX.XXX-87	0	10	10
24	ADRIELI LOPES DO NASCIMENTO CAIRES	05/07/1997	XXX.XXX.XXX-23	0	9	9
25	FERNANDA ESQUIVEL	07/10/2000	XXX.XXX.XXX-42	0	6	6
26	GISLENE ALVES DE TRINDADE	01/07/1978	XXX.XXX.XXX-20	0	6	6
27	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	05/05/1969	XXX.XXX.XXX-74	0	5	5
28	JOICICREIA OJEDA DOS SANTOS	12/05/1991	XXX.XXX.XXX-70	0	4	4

Cargo: VIGIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Total
1	BRUNO CEZAR SOUZA DA CUNHA	19/02/1987	XXX.XXX.XXX-55	46,5	10	56,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 21 de 31



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

2	GERSON OLIMPIO MEIRA	09/11/1954	XXX.XXX.XXX-20	37,75	10	47,75
3	JOSE MARCELO CARVALHO RAMALHO	24/03/1971	XXX.XXX.XXX-22	28,5	10	38,5
4	VALDINEI ORTIZ DA SILVA	07/02/1973	XXX.XXX.XXX-91	36,75	0	36,75
5	CELSON ROLON VAREIRO	24/08/1954	XXX.XXX.XXX-20	26	10	36
6	HILSON ORTIZ DA SILVA	03/09/1972	XXX.XXX.XXX-53	24,5	10	34,5
7	LUIS ANTONIO DA SILVA	08/06/1971	XXX.XXX.XXX-34	24,25	10	34,25
8	GISELY MENDES FERREIRA	03/01/1994	XXX.XXX.XXX-12	22,25	10	32,25
9	STELLA DAFNE VIEIRA DA SILVA	05/07/1996	XXX.XXX.XXX-75	15,75	10	25,75
10	CRISTILENE VIANA DE CAMPOS	23/09/1991	XXX.XXX.XXX-54	10,25	10	20,25
11	NILVAIR APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	16/07/1985	XXX.XXX.XXX-60	9,75	10	19,75
12	MAICON ORTIZ DO AMARAL	04/02/1995	XXX.XXX.XXX-08	9	10	19
13	JUCILENE SOUZA GOMES	14/09/1974	XXX.XXX.XXX-68	7,5	10	17,5
14	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	22/10/1992	XXX.XXX.XXX-28	7	10	17
15	ANGELO LOPES	05/05/1968	XXX.XXX.XXX-91	6	10	16
16	EUSTAQUIO BARRIOS GIMENEZ	11/05/1956	XXX.XXX.XXX-72	6	10	16
17	MARLI APARECIDA DE MORAIS LEMES	13/12/1967	XXX.XXX.XXX-00	6	10	16
18	ODAIR FERREIRA DA SILVA	13/05/1973	XXX.XXX.XXX-91	6	10	16
19	ROALDO MACIEL RIBEIRO	11/10/1959	XXX.XXX.XXX-20	6	10	16
20	STHEFANY IZABELA FARIA DA CONCEIÇÃO	21/08/2003	XXX.XXX.XXX-19	6	10	16
21	VILTON GONZALEZ	10/03/1946	XXX.XXX.XXX-34	6	10	16
22	ABRELIANO MARTINES	16/06/1973	XXX.XXX.XXX-00	7	7	14
23	CICERO JUNIOR MATOSO DA SILVA	21/06/1999	XXX.XXX.XXX-00	6	8	14
24	APARECIDO SOARES	30/07/1955	XXX.XXX.XXX-59	7,75	5	12,75
25	WALISON PAULINO DE MELO	01/09/2005	XXX.XXX.XXX-95	3,5	8	11,5
26	ERICA VIVIANE BARRIOS	21/02/1986	XXX.XXX.XXX-43	0	10	10
27	FRANCIELLE DOS SANTOS FIGUEIRA	06/05/1989	XXX.XXX.XXX-07	0	10	10
28	JOSE LORENÇO DA SILVA	15/05/1971	XXX.XXX.XXX-49	0	10	10
29	JUCILEIA MACHADO DE SOUZA	29/10/1993	XXX.XXX.XXX-02	0	10	10
30	ROSELINE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	06/04/1997	XXX.XXX.XXX-20	0	10	10
31	MARCOS ANTONIO MARTINS MOURA	11/12/1979	XXX.XXX.XXX-78	0,25	9	9,25
32	JUCELI DA SILVA	16/08/1986	XXX.XXX.XXX-25	0	9	9
33	MARIANE SANTOS DA SILVA	12/01/1999	XXX.XXX.XXX-67	0	9	9
34	MARIA LINDAURA DE SANTANA	04/10/1968	XXX.XXX.XXX-53	0	8	8
35	MARILEIDE DE SOUZA	20/09/1980	XXX.XXX.XXX-01	0	8	8
36	NEIMA MORALE	25/02/1969	XXX.XXX.XXX-17	0	8	8
37	NOEMI DA SILVA RODRIGUES	07/03/1983	XXX.XXX.XXX-87	0	8	8
38	RAFAEL GONÇALVES SERRA	22/01/1994	XXX.XXX.XXX-07	0	8	8
39	TEREZA LEITE RAMIRES	04/08/1982	XXX.XXX.XXX-80	0	8	8
40	VANESSA RAMOS ALVES	25/02/1988	XXX.XXX.XXX-02	0	8	8
41	WLADIMIR NANTES DE ALCANTARA	21/10/1986	XXX.XXX.XXX-08	0	8	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 22 de 31



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

42	ARNALDO MENDONÇA VILHALVA	13/01/1972	XXX.XXX.XXX-10	5	2	7
----	------------------------------	------------	----------------	---	---	---

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Prova Prática	Total
1	EFIGENIO CARDOSO	21/09/1959	XXX.XXX.XXX-34	15	10	75	100
2	EVANDERSON ANDRIGO SALES ALVES	15/05/1985	XXX.XXX.XXX-05	31,75	10	50	91,75
3	NAZARE SILVANA OLIVEIRA BARBOSA	09/02/1994	XXX.XXX.XXX-80	30	10	51	91
4	ALEXANDRE NANTES DE OLIVEIRA	07/11/1972	XXX.XXX.XXX-72	0	10	75	85
5	JOÃO DE DEUS SANTOS	08/03/1962	XXX.XXX.XXX-15	11,75	10	63	84,75
6	RENATO AGUILERA BRITES	20/04/1989	XXX.XXX.XXX-20	39	9	31	79
7	NELSON SOARES DE SOUSA	09/12/1980	XXX.XXX.XXX-49	46,25	2	28	76,25
8	JUCILENE MACHADO DE SOUZA	04/10/1994	XXX.XXX.XXX-26	11	10	44	65
9	JOSÉ RENILDO LOPES	02/12/1985	XXX.XXX.XXX-90	4,75	6	54	64,75
10	FABIO MACHADO DA SILVA	28/04/1978	XXX.XXX.XXX-91	25,25	6	33	64,25
11	WALDEMIR ROJAO MUNITOR	08/07/1981	XXX.XXX.XXX-03	37,25	2	15	54,25
12	APARECIDO LOPES	29/08/1982	XXX.XXX.XXX-02	2	8	34	44
13	CATIA GABRIELA GUIMARÃES GARCIA	10/03/1988	XXX.XXX.XXX-29	19,5	1	15	35,5
14	SOLENI RODRIGUES DIAS	23/06/1964	XXX.XXX.XXX-23	25,5	10	0	35,5
15	MONIQUE ARAUJO DA SILVA	23/05/1988	XXX.XXX.XXX-63	15,75	2	15	32,75
16	EDIVALDO MARQUES TEIXEIRA	14/07/1980	XXX.XXX.XXX-15	0	6	15	21
17	VANGERLY DA SILVA RODRIGUES	22/07/1984	XXX.XXX.XXX-39	6	8	0	14
18	ALEXANDRE SCHOA	05/01/1983	XXX.XXX.XXX-09	5	1	0	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 23 de 31



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026

EDITAL Nº 04/2026

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Item Desclassificatório
ADRIANA REGINA DOS REIS	17/04/1977	XXX.XXX.XXX-20	6.5
ALINE INSFRAN ALMEIDA	29/03/1989	XXX.XXX.XXX-06	6.5
ANGELA SANCHES DE NOVAES	22/02/1998	XXX.XXX.XXX-52	6.5
BRUNO CEZAR SOUZA DA CUNHA	19/02/1987	XXX.XXX.XXX-55	6.5
BRUNO CEZAR SOUZA DA CUNHA	19/02/1987	XXX.XXX.XXX-55	6.5
BRUNO PAEL CORDEIRO	16/11/2005	XXX.XXX.XXX-01	6.5
CARLA DOS SANTOS MARTINES	20/02/1977	XXX.XXX.XXX-43	6.5
CARLOS ROBERTO PEREIRA SOARES	13/11/1972	XXX.XXX.XXX-91	6.5
CATRINE APARECIDA MONTEIRO VIANA	22/09/1997	XXX.XXX.XXX-09	6.5
DEISIANE ANIELE DE MATOS	17/03/1992	XXX.XXX.XXX-07	6.5
EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	29/05/1957	XXX.XXX.XXX-68	6.5
EMERSON BERNARDO DA SILVA	04/04/2001	XXX.XXX.XXX-14	6.5
FABRICIO BATISTOTI FERREIRA	28/08/1993	XXX.XXX.XXX-00	6.5
FERNANDA FRANÇA DE CARVALHO	16/06/1986	XXX.XXX.XXX-61	6.5
FERNANDA FRANÇA DE CARVALHO	16/06/1986	XXX.XXX.XXX-61	6.5
GILBERTO ROSA DE CARVALHO	20/04/1999	XXX.XXX.XXX-20	6.5
JANAINA LOPES FERREIRA	06/10/1989	XXX.XXX.XXX-00	6.5
JANAINA LOPES FERREIRA	06/10/1989	XXX.XXX.XXX-00	6.5
JOCILENE DA COSTA AQUINO	28/05/1992	XXX.XXX.XXX-50	6.5
JOSE CARLOS FERREIRA	01/10/1970	XXX.XXX.XXX-15	6.5
JOSE DE ALMEIDA	14/11/1959	XXX.XXX.XXX-01	6.5
JOSE PETRÚCIO LIMA DE MELO	15/05/1977	XXX.XXX.XXX-05	6.5
JOSE RONILVO DA SILVA	16/10/1972	XXX.XXX.XXX-49	6.5
JUCILEIA MACHADO DE SOUZA	29/10/1993	XXX.XXX.XXX-02	6.5
LUCAS SOARES CARNEIRO	21/10/1998	XXX.XXX.XXX-60	6.5
LUIS AUGUSTO MATEUS PERES	08/03/1973	XXX.XXX.XXX-40	6.5
LUIZ SERGIO BARBOSA	28/05/1970	XXX.XXX.XXX-87	6.5
LUIZ SERGIO BARBOSA	28/05/1970	XXX.XXX.XXX-87	6.5
MANOEL OLIVEIRA CALHEIROS	10/06/1982	XXX.XXX.XXX-04	6.5
MARCOS ANTONIO MARTINS MOURA	11/12/1979	XXX.XXX.XXX-78	6.5
NATASHA SOARES BARROS	02/07/2002	XXX.XXX.XXX-64	6.5
NATASHA SOARES BARROS	02/07/2002	XXX.XXX.XXX-64	6.5
NILVAIR APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	16/07/1985	XXX.XXX.XXX-60	6.5
RIVAIL RODRIGUES DE MENEZES JUNIOR	07/03/1983	XXX.XXX.XXX-04	6.5
ROSELI FARIA DA SILVA	20/05/1996	XXX.XXX.XXX-60	6.5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 24 de 31



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ROSELINE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	06/04/1997	XXX.XXX.XXX-20	6.5
SILVIA ROMAN ESTIGARRIBIA	27/11/1978	XXX.XXX.XXX-93	6.5
VALDECIR DUARTE	05/08/1960	XXX.XXX.XXX-68	6.5
VALTER DE CARVALHO FILHO	13/01/1978	XXX.XXX.XXX-72	6.5
VANDERSON COELHO RODRIGUES	18/01/2001	XXX.XXX.XXX-13	6.5
WILLIAN DA SILVA RUFINO	01/06/1997	XXX.XXX.XXX-00	6.5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 25 de 31

Outros Atos

Terceiros



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

EDITAL 07/2026

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, para a entrega das documentações conforme no Anexo I.

Os demais aprovados que não forem convocados formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à necessidade futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de Contratação, Edital 02/2026.

1. DA CONVOCAÇÃO

Data, Horário e Local:

Data: 08 de abril de 2026

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e máscara)

Local: Recursos Humanos

1.1. CARGO: Faxineira (o)

HORÁRIO para comparecimento às **08h00min**

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1 + ETAPA 2
4	ARIANA BARBOSA CABANHA	28/02/1990	XXX.636.891-XX	47

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1 + ETAPA 2	MOTIVO
1	CATRINE APARECIDA MONTEIRO VIANA	22/09/1997	XXX.651.271-XX	50	Desistência
2	TAINARA BARBOSA CABANHA	13/10/1994	XXX.478.411-XX	49	Desistência
3	JOCELI MARTINS PINTO	13/04/1982	XXX.505.701-XX	47	Desistência

Rio Brilhante – MS, 02 de abril de 2026.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 26 de 31



MARIO CESAR FURLAN
Presidente da ABRB

ANEXO I

Do Horário e Local para entrega de documentação:

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e mascara)

Local: Recursos Humanos, Avenida Lourival Barbosa, 1396, Centro, Rio Brilhante – MS

Para formalização do Contrato o candidato deverá apresentar OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, atualizada;
- b) Cadastramento no CPF;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Carteira de Vacinação **Atualizada**;
- e) Cartão do SUS;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Carteira Profissional do Conselho de Classe (COREN/CRF/CRN/CREFITO);
- h) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Certidão Negativa Civil Estadual (MS);
- k) Certidão Negativa Criminal Estadual (MS);
- l) Certificado de Reservista;
- m) Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- n) Comprovante de Residência Atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- o) CPF dos Dependentes, quando couber;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 27 de 31

Outros Atos

EXTRATO

*REPUBLICADO

DECISÃO ADMINISTRATIVA. PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL.

ASSUNTO: Análise de contemplação.

INTERESSADA: Carla Quevedo Muniz.

INTERESSADO: Carlos Alexandre Chicuti

Trata-se de análise documental referente à contemplação no processo de seleção e sorteio de lotes urbanos do Programa Habitacional Municipal. A Junta Julgadora constatou a existência de benefício habitacional anterior em nome do núcleo familiar dos interessados, consistente em imóvel anteriormente contemplado no âmbito de programa habitacional municipal, em desacordo com os requisitos previstos nos editais do certame. Diante disso, restou caracterizado impedimento para a manutenção da contemplação. **Decisão: I - Pela não continuidade do processo administrativo de contemplação; II - Pela exclusão dos interessados do processo de seleção; III - Pela anulação do ato de contemplação, com fundamento no princípio da autotutela administrativa; IV - Pela convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem do sorteio.**

Beatriz Vasconcellos Marques - PGM/ASSJUR.

Wandressa Freitas Barbosa - PGM/ASSJUR.

Claudio Fernandes dos Santos Soares - SEGES/GPMC

EXTRATO

DECISÃO ADMINISTRATIVA. PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL.

ASSUNTO: Análise de contemplação.

INTERESSADO: Olaercio Pires Braga.

Trata-se de análise documental concernente à contemplação no processo de seleção e sorteio de lotes urbanos do Programa Habitacional Municipal. Apesar da apresentação dos documentos exigidos no edital, como documentos de identificação, comprovante de residência atualizado, comprovação de domicílio eleitoral e comprovação do estado civil, verificou-se que o requisito da inexistência de benefício habitacional anterior concedido pelo Poder Público ao grupo familiar não foi atendido. Assim, diante da constatação de contemplação prévia de um membro do grupo familiar em programa habitacional municipal, evidencia-se um obstáculo para a continuidade do procedimento administrativo de contemplação, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia que orientam a Administração Pública. Dessa maneira, **propomos a não continuidade do processo administrativo de contemplação**, resultando na exclusão da candidata do processo de seleção, por não cumprir os requisitos estabelecidos no edital do Programa Habitacional Municipal. Realizem-se as anotações necessárias, convocando o próximo candidato classificado, respeitando a ordem determinada no sorteio.

Beatriz Vasconcellos Marques - PGM/ASSJUR.

Wandressa Freitas Barbosa - PGM/ASSJUR.

Claudio Fernandes dos Santos Soares - SEGES/GPMC

À MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 54.167.555/0001-51

Assunto: Notificação por descumprimento de prazo de entrega e não atendimento da Solicitação de Fornecimento

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante/MS, por meio do setor de Alimentação Escolar, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 28 de 31

suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços nº 64/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 28/2025, vem por meio deste **NOTIFICAR FORMALMENTE** essa empresa acerca do descumprimento do prazo de entrega e não atendimento da Solicitação de Fornecimento nº 449/2026 (carne bovina acém moído e carne bovina miolo de paleta em pedaço), emitida em 27/03/2026 e enviada na mesma data para o endereço eletrônico da empresa.

Conforme previsto no Termo de Referência, item 5.2.1 – Do prazo e condições para a entrega dos itens, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF) e da Nota de Empenho, o fornecedor possui o prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis para realização da entrega dos itens solicitados.

Entretanto, até a presente data, não houve a entrega dos produtos solicitados, tampouco foi apresentada justificativa formal, caracterizando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ressalta-se que o objeto da contratação é destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo que a não entrega dos itens compromete diretamente o planejamento e execução dos cardápios, e a oferta regular de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, solicitamos o **atendimento imediato da Solicitação de Fornecimento nº 449/2026**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** e ressalta-se que a não regularização da situação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme previsto na legislação vigente e nos instrumentos contratuais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rio Brilhante, 08 de abril de 2026.

Aline Gonçalves Navarrete de Paula
Fiscal do contrato - Portaria nº 286, de 17/09/24
Matrícula funcional: 1233



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 29 de 31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante “ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

PORTARIA PREVBRILHANTE Nº 007/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Concede licença médica a servidora
Edna Lemes Riba.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EDNA LEMES RIBA**, matrícula nº 139, ocupante do cargo de Servente, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante, Licença Médica de 03 (três) dias a contar de 06/04/2026, conforme atestado médico expedido pela médica Dra. Karine Wakami Kruger – CRM/MS 14706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroativo a data de 06 de abril de 2026.

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente do PrevBrilhante
Decreto nº 33.407 de 01/01/2025

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – RIO BRILHANTE-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 30 de 31



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante “ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

PORTARIA PREVBRLHANTE Nº 008/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Concede licença médica ao servidor
Gabriel Moraes Schmidt.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRLHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GABRIEL MORAES SCHMIDT**, matrícula nº 1865, ocupante do cargo de Assistente de Administração, cedido ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante, Licença Médica de 01 (um) dia a contar de 06/04/2026, conforme atestado médico expedido pelo médico Dr. Julio Cesar Ricci Tolomei – CRM/MS 4431.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroativo a data de 06 de abril de 2026.

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente do PrevBrilhante
Decreto nº 33.407 de 01/01/2025

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – RIO BRILHANTE-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 532

Página 31 de 31

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do curso: **"Fortalecimento do Legislativo Municipal, Controle do Tribunal de Contas e Nova Estrutura de Fiscalização das Câmaras"**, destinado à participação de vereadores da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, visando ao aprimoramento dos conhecimentos e competências dos participantes para o exercício de uma gestão pública eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Processo Administrativo nº 011/2026. **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** ato da Comissão Contratante, por Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **PRIME CURSOS LTDA**, CNPJ: 49.996.189/0001-03, no valor total de **R\$ 17.940,00** (dezesete mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.101 – Execução das Atividades do Legislativo

01.031.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Rio Brilhante – MS, 07 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Athayde Nogueira, 1.207 – Centro - CEP 79130-000

Homepage: www.camarariobrilhante.ms.gov.br – E-mail: camararlicitacao@gmail.com